



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 003/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 019/2024

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Figueiropolis D'oeste-MT**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.367.762/0001-93, com sede na Rua Santa Catarina, nº 146, Centro, na cidade de Figueiropolis D'oeste/MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EDUARDO FLAUSINO VILELA, portador da Carteira de Identidade nº 195141 SSP/MT e CPF: 726.733.626-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **E. VIEGAS DE SOUZA DOS ANJOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.115.150/0001-92, com sede na Av Governador Jayme Campos, 749 - Centro, Indiavai - MT, CEP: 78295-000, Tel.(65)3254-116, e-mail: ednaindiavai@gmail.com, representado neste ato pelo Sra. Edna Viegas de Souza dos Anjos, portadora do RG: 10.333.720 e do CPF: 806.831.421-00, doravante denominado CONTRATADO, em observância às disposições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Presencial nº 03/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

01. DO OBJETO:

1.1 Registro de Preços visando a Contratação empresas para futura e eventual aquisição de **Materiais de Construção** para manutenção e reparos em diversas secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital - Pregão Presencial nº 003/2024.

02. DO ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'oeste – MT..

03. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 3.1.2 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 3.1.3 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 3.1.4 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 3.1.5 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 3.1.6. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- 3.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 3.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 3.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 3.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 3.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 4.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 4.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2.3. O instrumento contratual de que trata o item 05.02. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.4.3. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 4.4.4. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.4.4.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.4.4.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 05.04.02 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 05.04.02.02 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

4.7.3. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.7.4. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 08.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bemclassificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no editalde licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

05.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sítio da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'oeste - MT.

05.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item

05.07 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

05.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 05.04.02.01, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

05.12.01. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

05.12.02. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

05.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.3. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.4. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.5. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.5.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.5.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

06. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.1 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.2.2 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.3.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 08.01, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.3.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado disposto no item 05.07.

6.3.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 09.04, adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 07.02 e no item 07.02.01, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

07 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.2 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.3 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.4 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.4.1 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4.1.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

preços, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 08.01 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.6 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.7 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.7.1 Por razão de interesse público;

7.7.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou;

7.7.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.0 DAS PENALIDADES

8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

8.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.0 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO A SER FORMALIZADO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O prazo de vigência do contrato a ser formalizado decorrente da Ata de Registro de Preços será adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 105, caput, da Lei nº 14.133/2021.

10.0 DOS ITENS E ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

Lote 01- Material Hidráulico

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	QUANT	UND	MARCA	Valor Unt.	Valor Total
01	433935-5	Adaptador - adaptador de compressão em polipropileno (pp) para tubo em Pead 20 mm x 3/4 pol - ligação predial de água (NTS 179)	300	UN	KRONA	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

02	188500-6	Adaptador com flange e anel para caixa d'agua - em pvc rigido soldavel fabricacao conforme ... com diametro nominal de 60mm na cor marrom para ser utilizada em instalacoes prediais de agua fria	40	UN	KRONA	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
03	75012-3	Adaptador de pvc rigido soldavel jet 30 - fabricacao conforme nbr 5648/77 com diametro nominal de 60 mm x 2" na cor marron para ser utilizada em instalacao predial de agua fria	50	UN	KRONA	R\$ 12,00	R\$ 600,00
04	220817-2	Adesivo plastico - a base de resina para pvc, embalado em bisnaga de bisnaga 75 GR	50	UN	SILOC	R\$ 6,00	R\$ 300,00
05	440533-1	Anel - de borracha para tubo pvc defofo dn 150 MM NBR 7665	10	UN	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 70,00
06	168446-9	Caixa d'agua - em fibra de vidro 20.000 litros com tampa	2	UN	FORTLEV	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00
07	364519-3	Caixa d'agua - em fibra de vidro 3000 mil litros com tampa	4	UN	FORTLEV	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
08	373361-0	Caixa d'agua - em polietileno de 5000 litros com tampa	4	UN	FORTLEV	R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00
09	199387-9	Caixa d'agua - em polipropileno de 1.000 litros com tampa	5	UN	FORTLEV	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
10	151326-5	Cola de silicone - em silicone devendo ser aplicada fria para colar materiais em pvc (cano) devendo ser fornecido em tubo com 75G	25	UN	VONDER	R\$ 6,00	R\$ 150,00
11	433966-5	Colar de tomada - em pvc com travas com diametro nominal de 60mm saida com rosca de 60 mm x 3/4" para ligacao predial de agua conforme nbr 10930	50	UN	KRONA	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
12	146943-6	Conduite - de pvc corrugado, na cor amarela, com diametro de 1/2", medindo 100m, com espessura na parede de 2MM	5	RL	FORTLEV	R\$ 100,00	R\$ 500,00
13	26838-0	Curva 90 graus com rosca de pvc rigido - fabricacao conforme nbr 5648/77 com diametro nominal de 3/4 pol na cor branca para ser utilizada em instalacoes prediais de	300	UN	PLASTILI T	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		agua fria					
14	162843-7	Fita vedarosca - 18 X 10M	300	UN	GOOL	R\$ 3,55	R\$ 1.065,00
15	122054-3	Hidrometro taquimetrico - fabricado conforme nbr 8193 com diametro nominal dn-19 05 (3/4") para vazao de qmin.0 030m3h com extremidade flangeada de transmissao magnetica para ser utilizado em instalacao predial de agua	200	UN	ENERGY RUS	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
16	21891-0	Joelho 90 gr de pvc rigido soldavel - fabricacao conforme .. com diametro nominal de 25 mm na cor marron para ser utilizada em instalacao predial de agua fria	30	UN	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 60,00
17	402887-2	Luva - confeccionada em pvc com diametro de 2" com encaixe tipo rosca	20	UN	KRONA	R\$ 20,00	R\$ 400,00
18	0009954	Luva - luva de correr defofo mpvc jei com anel, pressao de servico 1,0mpa, a temperatura de 20°C, cor azul, diametro de 150MM	50	UN	KRONA	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
19	27165-9	Luva de correr de pvc rigido p/ esgoto predial - fabricacao conforme nbr 5688/77 com diametro nominal de 50 mm na cor branca para ser usada em instalacoes prediais de esgoto predial	50	UN	KRONA	R\$ 15,00	R\$ 750,00
20	258297-0	Luva de pvc rigido soldavel - bitola 50 mm na cor do fabricante para ser utilizada em instalacao predial	25	UN	PLASTILI T	R\$ 5,20	R\$ 130,00
21	21783-2	Luva de pvc rigido soldavel - fabricacao conforme nbr 5648/77 com diametro nominal de 60 mm na cor marron para ser utilizada em instalacao predial de agua fria	60	UN	KRONA	R\$ 16,00	R\$ 960,00
22	179759-0	Mangueira - do tipo domestica plastico transparente(cristal) diametro de 1" com 3mm de espessura com 50 metros de comprimento	60	UN	VONDER	R\$ 150,00	R\$ 750,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

23	26785-6	Nipel com rosca de pvc rigido - fabricacao conforme nbr 5648/77 com diametro nominal de 3/4 pol na cor branca para ser utilizada em instalacoes prediais de agua fria	100	UN	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 200,00
24	251748-5	Plug em pvc - de pvc de 1/2" tipo roscavel	50	UN	KRONA	R\$ 1,50	R\$ 75,00
25	221550-0	Plug em pvc - de pvc de 3/4" tipo roscavel	50	UN	KRONA	R\$ 2,50	R\$ 125,00
26	278259-6	Registro de esfera - em pvc tipo soldavel 50mm para ser utilizada em tubulacoes de pvc	10	UN	VIQUA	R\$ 30,00	R\$ 300,00
27	48287-0	Registro de esfera de pvc - em pvc roscas externas com junta dnr 3/4~ roscas conforme padronizacao nbr 6414 acionamento por rapido para ser utilizada no cavalete de pvc rigido para ser utilizada em instalacao de agua potavel	200	UN	KRONA	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
28	169691-2	Registro de esfera soldavel - em pvc 25mm acionamento em esfera cor marrom	30	UN	KRONA	R\$ 12,00	R\$ 360,00
29	151272-2	Tarraxa - de ferro polido tipo manual para pvc de 3/4" para fazer rosca em tubo pvc	30	UN	VONDER	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
30	439784-3	Te - em pvc soldavel com 90 graus diametro 25 MM	100	UN	KRONA	R\$ 2,50	R\$ 250,00
31	405598-5	Torneira - de metal, instalacao vertical, acionamento manual, bitola de 1/2", com arejador	30	UN	HIGIBAN	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
32	220332-4	Tubo - pvc 25mm 6 metros soldavel	30	UN	KRONA	R\$ 20,00	R\$ 600,00
33	177956-7	Tubo - pvc rigido branco para esgoto 100 MM	30	UN	KRONA	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
34	189273-8	Tubo - pvc, 32MMX6M	50	UN	KRONA	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
35	412323-9	Tubo de pvc - de 150 mm com 6 metros para esgoto.	18	UN	KRONA	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
36	00051798	Tubo de pvc - je defofo 150,00MM X 6,00M, PN 12,5	30	UN	PLASTILI T	R\$ 795,00	R\$23.850,00
37	220443-6	Tubo de pvc rigido para esgoto predial - fabricacao conforme nbr 5688/77, com diametro nominal de 40mm, 6m, com juntas soldaveis, na cor branca, para ser usado em	50	UN	KRONA	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		instalacoes prediais de esgoto					
38	220442-8	Tubo de pvc rigido para esgoto predial - fabricacao conforme nbr 5688/77, com diametro nominal de 50mm, com juntas soldaveis, na cor branca, para ser usado em instalacoes prediais de esgoto, 6m	50	UN	KRONA	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
39	94854-3	Valvula - de metal cromado para ser colocada em ralo de pia com diametro de 1" fabricacao conforme nbr 10137	20	UN	GHELPL US	R\$ 37,00	R\$ 740,00
40	154134-0	Luva - confeccionado em pvc roscavel, com diametro de 3/4", com encaixe tipo roscavel	50	UN	KRONA	R\$ 2,50	R\$ 125,00
41	237683-0	Joelho - de joelho pvc lr, roscavel, com 90°, com 25mm x 3/4"	150	UN	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 300,00
42	00028100	Luva - tipo luva de correr defofo pvc JEI DN 200MM	20	UN	PLASTILI T	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00
43	131558-7	Tubo - de pvc (cor branco), 200mm, 6 metros, cola	20	UN	KRONA	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
44	00014379	Registro - de gaveta, com volante, flange x flange, em ferro fundido, de 150 MM	10	UN	HIDRAU CONEX	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
45	441412-8	Registro de gaveta - valvula de gaveta com flanges e volante 200MM.	6	UN	HIDRAU CONEX	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
46	00013823	Registro de esfera - de ferro, com 3 polegadas.	6	UN	MAXFOR TE	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
47	0006798	Conjunto de motobomba - conjunto moto bomba submersa, para instalação em poço tubular profundo, com vazão de 9 m³/h para altura manométrica de 60 mca, rotor em aço inoxidável (aísi 304), motor elétrico trifásico em corrente alternada, frequência 60 hz, tensão 220 / 380 v, potencia de 5 cv (com variação na potencia em até no maximo 15% para + ou para -) atender as normas nbr 5383 e 7094 da abnt.	12	UN	LEAO	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
48	00029753	Bomba hidraulica - bomba d'agua hidraulica completa (moto-bomba submersa) de eixo vertical para paco	6	UN	LEAO	R\$ 11.000,00	R\$ 66.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		artesiano, com diametro de 6", trifasica, potencia 10cv, 380v -220v, com altura manometrica 120m.c.a atingindo vazao de 15m³/h.					
49	00066912	Luva de correr em pvc 150mm na cor azul	50	UN	KRONA	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
50	00027539	Mangueira - de plastico, corrugada, com comprimento de 160mm, com diametro de 6", para ser utilizado em conduite	30	MT	TECFERR	R\$ 15,00	R\$ 450,00
51	00064519	União de compressão de 20MM	200	UN	KRONA	R\$ 4,62	R\$ 924,00
52	00054057	Mangueira de polietileno de alta pressão de 20mm de cor azul rolo de 1000MT	10	RL	KRONA	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
53	00014319	Tubo de pvc pba para agua, 60mm com anel de vedação barra de 60MT	600	UN	KRONA	R\$ 142,00	R\$ 85.200,00
54	414639-5	Curva de 60mm com anel de vedação	10	UN	KRONA	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
55	00030728	Registro de 60mm com anel de vedação	5	UN	POLIERG	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
56	00036749	Hidrometro de 150MM	3	UN	HIDRAU CONEX	R\$ 4.200,00	R\$ 12.600,00
57	00064854	Te de 60mm com anel de vedação	5	UN	KRONA	R\$ 72,00	R\$ 360,00
						Valor Total	R\$ 392.294,00

Lote 02- Material Elétrico

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	QUANT	UND	MARCA	Valor Unt.	Valor Total
01	49042-3	Alicate - torques medindo 12" com cabo isolado em pvc cromado	5	UN	IRWIN	R\$ 50,00	R\$ 250,00
02	17643-5	Base para rele fotoeletrico - em baquelite de 1000 w - 220 volts	30	UN	QUALITR ONIX	R\$ 4,00	R\$ 120,00
03	63413-1	Bracadeira - tipo lacre com diametro de nr. 20 fabricada em nylon 201 pacote 100 000 unidade	20	UN	954	R\$ 17,00	R\$ 340,00
04	96143-4	Braco para suporte de luminaria - para uso em poste de iluminacao publica,	40	UN	RT ILUMINA	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		de ferro galvanizado, com comprimento de 2,10m, com angulo de projecao de reto, com diametro de 0.48 mm			ÇÃO		
05	180168-6	Cabo ci - cobre, 2x2,5, cabo paralelo	5	RL	TECHNOISE	R\$ 213,00	R\$ 1.065,00
06	148708-6	Cabo eletrico - cabo flexivel 2.5mm termoplastico anti-chamasolamento 750v. flexivel azul 200mt 1117 peca 100 metro	8	RL	CORFIO	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
07	198908-1	Cabo eletrico - cobre com espessura de 01 x 6 00 mm2 capa de isolamento tipo termoplastico anti-chama com tensao de isolamento para 450 / 750 v cabo tipo flexivel capa em cores variadas acondicionado em embalagem peca com 100 metros. 1517 peca 20 000 metro	5	RL	CORFIO	R\$ 444,00	R\$ 2.220,00
08	119205-1	Cabo eletrico - cobre, 2,5mm, pvc, 750v	8	RL	CORFIO	R\$ 212,00	R\$ 1.696,00
09	276642-6	Cabo eletrico - de cobre,4 mm2,0,6/1kv,flexivel	2	RL	SIL	R\$ 230,00	R\$ 460,00
10	00035520	Cabo eletrico - pp 2 vias 2,5mm com isolacao 750v.	3	RL	CORFIO	R\$ 460,00	R\$ 1.380,00
11	233678-2	Caixa de luz - em pvc na cor amarela medindo 4" x 4"	15	UN	KRONA	R\$ 4,00	R\$ 60,00
12	146650-0	Canaleta - de pvc rigido no formato retangular com divisoria na cor cinza medindo 16mmx16mmx2 10m para instalacao eletrica	15	UN	TRAMONTINA	R\$ 20,00	R\$ 300,00
13	0009945	Cantoneira para fixacao de forro - de pvc, no formato "u", medindo 6 metros de comprimento, 2 cm de largura e 8 mm de espessura.	300	UN	TRAMONTINA	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
14	74190-6	Cinta fixadora - de ferro galvanizado com comprimento de 240mm para ser utilizada para fixacao de mao francesa em poste de alta tensao	15	UN	ROMAGNOLE	R\$ 64,00	R\$ 960,00
15	00022951	Cinta fixadora - de ferro galvanizado, com comprimento de 190mm, para ser utilizada para fixacao de mao francesa em poste de alta tensao.	15	UN	ROMAGNOLE	R\$ 60,00	R\$ 900,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

16	00023186	Conector - perfurante, condutor rígido. medidas: 25-150mm2 x 25-150mm2	10	UN	INTELLI	R\$ 19,50	R\$ 195,00
17	0002119	Conector perfurante de plastico, de 10mm	50	UN	INTELLI	R\$ 10,00	R\$ 500,00
18	332483-4	Contactador - amperagem 40a, temperatura 75c contactor de 3tf 45, tensao 220v.	5	UN	VIEWTEC H	R\$ 338,00	R\$ 1.690,00
19	282177-0	Contador - baquelite tripolar (monofasico e trifasico) 3tf 44, 32 amperes(2na+2nf), com potencia 250 cv, 220 v	5	UN	BHS	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
20	100806-4	Contador - em baquelite 3tf50, de 60 amperes, em 220 volts	5	UN	WEG	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
21	167294-0	Contador - em baquelite tripolar "na", de 32 amperes, em 220v	5	UN	WEG	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00
22	167747-0	Contador - em baquelite, tripolar, 2na + 2nf, de 65 amperes, 330w, em 220v	5	UN	ASTRONIC	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
23	151304-4	Contador - em chaves contactoras tripolar/, de 30,50,60 cv.frequencia 60hz/220v ie. 80 a, em 1000v.	5	UN	SHNEIDER ELETRIC	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
24	439158-6	Disjuntor - em termoplastico de 25 amperes bipolar.	5	UN	SOPRANO	R\$ 28,00	R\$ 140,00
25	191084-1	Disjuntor - monofasico 32 a	5	UN	SOPRANO	R\$ 12,00	R\$ 60,00
26	176070-0	Disjuntor - monopolar de 16a	5	UN	SOPRANO	R\$ 10,00	R\$ 50,00
27	167954-6	Disjuntor - termomagnetico americano bipolar curva b de 40a classe de interrupcao de 5ka 127/220v. com apresentacao do selo imetro	5	UN	SOPRANO	R\$ 32,00	R\$ 160,00
28	167956-2	Disjuntor - termomagnetico americano bipolar curva b de 60a classe de interrupcao de 5ka 127/220v. com apresentacao do selo imetro	5	UN	SOPRANO	R\$ 37,00	R\$ 185,00
29	347543-3	Disjuntor - termomagnetico, bipolar, curva de protecao: c, amperagem: 32a, classe de interrupcao: 20ka, voltagem:	5	UN	SOPRANO	R\$ 30,00	R\$ 150,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		230vca,com apresentacao do selo inmetro					
30	00021993	Disjuntor - tipo din/iec, bipolar 60a	5	UN	SOPRAN O	R\$ 41,00	R\$ 205,00
31	191358-1	Disjuntor - trifasico termomagnetico 60a	5	UN	TRAMON TINA	R\$ 80,00	R\$ 400,00
32	186974-4	Disjuntor - tripolar de 40 amps	5	UN	TRAMON TINA	R\$ 60,00	R\$ 300,00
33	156155-3	Disjuntor - tripolar de 90 a	5	UN	SOPRAN O	R\$ 160,00	R\$ 800,00
34	357385-0	Escada extensiva - em fibra de vidro e aluminio-medindo aberta 7-20m- fechada 4-23m- com 23 degraus	1	UN	COGUME LO	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
35	186446-7	Fio eletrico - cobre paralelo 2 x 2 5mm	6	RL	CORFIO	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
36	115703-5	Fio eletrico - cobre,paralelo, tipo flexivel, com area da secao de 10mm, isolamento termoplastico, anti-chama na cor preto	2	RL	SIL	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
37	238618-6	Fio eletrico - de cobre pararelo , tipo flexivel, seção 6mm, isolamento termico plastico,cor azul	4	RL	SIL	R\$ 440,00	R\$ 1.760,00
38	192930-5	Fio eletrico - de cobre, paralelo, secao de 4.0mm2, plastico branco-flex,750v	5	RL	SIL	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
39	153158-1	Fio eletrico - de cobre, tipo flexivel, na verde, com area de secao de 10 mm, termoplastico isolamento	2	RL	SIL	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
40	226384-0	Fita isolante - anti-chama com celofane rolo medindo 19mmx5m 20m	50	UN	3M	R\$ 3,70	R\$ 185,00
41	173396-6	Fita isolante - antichama, 19mm x 20m	50	UN	3M	R\$ 9,00	R\$ 450,00
42	171757-0	Fita isolante - emborrachada, de alta fusao, 19mm x 10m	5	UN	SCOTCH	R\$ 35,00	R\$ 175,00
43	168459-0	Fita isolante - fita dupla face gelatinosa verde da larga (20)m	10	UN	3M	R\$ 50,00	R\$ 500,00
44	433673-9	Fita isolante - fita isolante de borracha autofusao,medindo 19mmx10m. uso ate 69 kv (alta tensao)	5	UN	3M	R\$ 32,00	R\$ 160,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

45	358342-2	Lampada eletrônica - do tipo led branca com potência nominal de 51m/watts sem base	30	UN	AVANT	R\$ 25,00	R\$ 750,00
46	127267-5	Lampada fluorescente - compacta eletrônica 30w/127v rosca e27 branca	30	UN	FOXLUX	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
47	0006202	Lampada led bulbo 6w 100-240v e27	30	UN	FOXLUX	R\$ 8,50	R\$ 255,00
48	00056191	Luminária - para iluminação pública, tecnologia led smd de 150w, do tipo high bay branco frio	50	UN	SW COMERCIAL	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
49	0002135	Luminária - tipo plafon, de nylon, com soquete de porcelana, potência mínima de 100w	20	UN	INTERNE ED	R\$ 5,00	R\$ 100,00
50	0007942	Padrão de ligação de energia elétrica - trifásico, com haste, longo 7 metros, categoria t3, disjuntor de 80 amperes. conforme normas vigentes e padrões da concessionária local.	6	UN	MATEL PADROES	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
51	00035379	Plug - plug 2 p +10 a macho 1729	10	UN	TRAMONTINA	R\$ 4,00	R\$ 40,00
52	149712-0	Plug - tipo "t", com 02 polos, 03 saídas, para voltagem de 220v, de 10 amperes, material externo em termoplástico, e interno em liga de cobre	25	UN	METRONIC	R\$ 7,00	R\$ 175,00
53	0001629	Rele de proteção - contra sobrecarga, térmico, rw 117.1 d, de 90 a 112 amperes	5	UN	VIEWTECH	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
54	95227-3	Rele elétrico - em baquelite, tipo térmico com regulagem, de (45 a 67) amperes, com 22000w x 220 volts	5	UN	SCHNEIDER	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
55	176820-4	Rele elétrico - em plástico tipo fotoelétrico nf de 220v de alimentação ac com 1000w	200	UN	EXATRON	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
56	260084-6	Rele elétrico - em plástico tipo sobrecarga elétrico referência rw67 d com capacidade de 100 a faixa de ajuste 32/50 com 380 v	10	UN	WEG	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
57	356054-6	Rele elétrico - em plástico tipo sobrecarga rw 27 d 22 a 32 amperes com 220v	10	UN	WEG	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
58	343278-5	Rele elétrico - em plástico, rw27d, 20 a, 220v	5	UN	WEG	R\$ 145,00	R\$ 725,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

59	17913-2	Soquete - de porcelana tamanho e27 rosca redondo material interno metal condutor 250 v. norma de especificacao conforme nbr 8346	20	UN	FOXLUX	R\$ 5,50	R\$ 110,00
60	149752-9	Terminal para condutor eletrico - de pressao, medindo 6mm2,cobre nu ou latao	30	UN	INTELLI	R\$ 5,00	R\$ 150,00
61	309083-3	Terminal para condutor eletrico - tipo garfo,para condutor de 4mm,pre isolado vermelho	30	UN	DECORLUX	R\$ 2,50	R\$ 75,00
62	309079-5	Terminal para condutor eletrico - tipo olhal,para condutor de 2,5mm,pre isolado azul	50	UN	DECORLUX	R\$ 1,40	R\$ 70,00
63	440565-0	Terminal para condutor eletrico - tipo pino,para condutor de 16mm²,pre isolado amarelo	30	UN	DECORLUX	R\$ 3,80	R\$ 114,00
64	191387-5	Tomada - de embutir simples com formato retang 4x2 embutir em termoplast c/parafusos espelho 03 contatos em cobre 2p+t 220v/20a	25	UN	TRAMONTINA	R\$ 9,00	R\$ 225,00
65	418087-9	Tomada - femea de umbutir 2p+t	10	UN	LEGRAND	R\$ 10,00	R\$ 100,00
66	191497-9	Trilho para disjuntor - aluminio utilizado em quadros eletricos 10cm 2 metro.	10	UN	ELETROCENTER	R\$ 28,00	R\$ 280,00
67	00023653	Cabo eletrico - triplex 2x1x16+16mm2	150	MT	MEGATRON	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
68	66013-2	Fusivel - elo 6 ka, de fenolite, alta tensao	10	UN	ROCKETSTONE	R\$ 20,00	R\$ 200,00
69	00061400	Refletor - do tipo super led, com painel holofote 200w bivolt, a prova d'agua, potencia 100w, temperatura de cor: branco frio e quente (6000k e 3500k), modelo slim, material: aluminio e vidro, carcaca: aluminio cor preta,vida util estimada de ate 50.000 horas, luminosidade: aproximadamente 4500 lumens, voltagem:ac100,240v (bivolt), angulo abertura 120°, certificacao ce, protecao ip65 ou ip66 (a prova d'agua) dimensoes: 32 x 28,5 x 7 cm	15	UN	AVANT	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
70	00011153	Luminaria - para iluminacao publica, tecnologia led de 100w, modular, temperatura de cor 6500k	60	UN	NITROLUX	R\$ 380,00	R\$ 22.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

71	00066913	Para-raios para 13,8 kv	5	UN	PADILHA	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
72	00066914	Para-raios para 34 kv	5	UN	PADILHA	R\$ 430,00	R\$ 2.150,00
73	403204-7	Escada extensiva - em fibra de vidro- altura estendida de aproximadamente 9-95 m- com 32 degraus-cinta de apoio e roldana- suportando carga de trabalho de ate 110-00 kg	1	UN	IMPÉ	R\$ 2.171,00	R\$ 2.171,00
74	00055550	Cabo eletrico - de cobre, flexivel 120mm 1kv preto	50	MT	CORFIO	R\$ 96,00	R\$ 4.800,00
75	00019586	Terminal para condutor eletrico - compressao olhal 1 furo, 1 compressao, area de 120mm, diametro do furo de 6,5mm, conforme nbr 5475	12	UN	INTELLI	R\$ 15,00	R\$ 180,00
76	00030632	Refletor - do tipo refletor led slim, 200w, protecao ip66, bivolt	15	UN	AVANT	R\$ 194,00	R\$ 2.910,00
77	00030218	Refletor - led; fluxo luminoso.potencia: 600w 110v / 220v – bivolt; temperatura da cor: branco frio	40	UN	SOVERLE D	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
78	0001895	Parafuso de maquina 16x250 com porca	50	UN	ROMAGN OLE	R\$ 15,00	R\$ 750,00
79	00024217	Parafuso de maquina 16x100 com porca	50	UN	ROMAGN OLE	R\$ 14,00	R\$ 700,00
80	342827-3	Bola eletrica bivolt 15 a 20 amperes	15	UN	ANAUGE R	R\$ 57,00	R\$ 855,00
81	00068916	Cinta circular 300mm	20	UN	ELETROF ERRAGE NS	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
82	200786-0	Cinto 7 pontos com talabarte de posicionamnto	1	UN	SAFE CINTOS	R\$ 500,00	R\$ 500,00
83	00025063	Alicate universal para eletricista	2	UN	TRAMON TINA	R\$ 50,00	R\$ 100,00
84	00037069	Alicate decaptador/cripador de cabos	2	UN	VONDER	R\$ 60,00	R\$ 120,00
85	00057491	Luminaria publica led smd ip67-150w com rele	70	UN	SUSTENT ALED	R\$ 250,00	R\$ 17.500,00
86	0007208	Soft-starter ssw07 130ª t5sz 220ª 575v - weg	1	UN	WEG	R\$ 13.485,00	R\$ 13.485,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

87	287304-4	Rele falta de fase sem neutro ff-01 mc 220/380vca	6	UN	VIEWTEC	R\$ 134,00	R\$ 804,00
88	94224-3	Fusivel nh retardado gl/gg 125 ^a negrini nh 1 125 500v	6	UN	NEGRINI	R\$ 150,00	R\$ 900,00
89	00071131	Globo de plastico decorativo 15x30 leitoso com base 15cm	64	UN	RELUX	R\$ 56,00	R\$ 3.584,00
					Valor Total do 2º Lote		R\$ 210.290,00

Valor Total da proposta: **R\$ 602.503,00**(seiscentos e dois mil, quinhentos e tres reais)

11.0 CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação.

11.2 Fica estabelecido o Foro da Comarca de Jauru – MT, para dirimir eventuais pendências sobre esta Ata de Registro de Preços, com expressa renúncia a qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços depois delida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Figueirópolis d'Oeste - MT, 07 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

C.N.P.J nº 01.367762/000193

Eduardo Flaolino Vilela

CPF/MF nº 726.733.626-49

CONSIGNANTE

E. VIEGAS DE SOUZA DOS ANJOS EIRELI

CNPJ: 13.115.150/0001-92

Edna Viegas de Souza dos Anjos

CPF n.º 806.831.421-00

CONSIGNATÁRIA